

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

CURSO DE PEDAGOGIA

IZADORA VASCONCELOS CORDEIRO

**LEVANTAMENTO DE DADOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS**

TRÊS LAGOAS – MS

2020

IZADORA VASCONCELOS CORDEIRO

**LEVANTAMENTO DE DADOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao curso de Pedagogia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas, como requisito parcial para obtenção do Título de Licenciada em Pedagogia, sob orientação da Professora Doutora Vera Luísa de Sousa.

TRÊS LAGOAS – MS

2020

IZADORA VASCONCELOS CORDEIRO

LEVANTAMENTO DE DADOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao curso de Pedagogia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – CPTL, como requisito parcial para obtenção do Título de Licenciatura em Pedagogia.

Banca Examinadora

Professora Dra. Vera Luísa de Sousa – CPTL/UFMS

Professora Me. Marcelina Ferreira Vicente – SEMEC

Professor Dr. Tarcísio Luiz Pereira – CPTL/UFMS

Data de aprovação: ____/____/____

Dedico este trabalho à minha mãe, ao meu pai, à minha irmã Camila e ao meu namorado pelo apoio e incentivo para sua realização. À minha avó Olga e ao meu avô Eurico, que estiveram sempre comigo em meus pensamentos. E a todos aqueles que tiveram a sua vida mudada pela Educação de Jovens e Adultos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me sustentado até aqui para eu concluir essa etapa de minha vida.

À minha família, principalmente à minha mãe Gilvania, por toda luta e apoio e por ter sonhado junto comigo para que eu concluísse esta graduação. Gratidão!

Ao meu pai João Lucio Filho, pelo apoio, por ter acreditado em mim em momentos que nem eu acreditava. À minha irmã Camila por ter, em sua infinita paciência, me confortado e me apoiado em todos os momentos desta graduação. Obrigada por tudo!

À minha tia Eliana pelo apoio e incentivo.

Ao meu namorado Marco Aurélio Júnior, que não mediu esforços e incentivos para que essa vitória fosse alcançada, pelo carinho nos momentos difíceis. Grata por me ajudar a realizar esse sonho!

À equipe S.C.F.V CRASE – Coração de Mãe pelo apoio. Local em que eu aprendi, cresci profissionalmente e que foi de grande aprendizado durante os 4 anos de minha graduação.

Às minhas companheiras de graduação Natália Marini e Mayra Canela pelos momentos incríveis, de luta, aprendizados compartilhados, palavras de conforto e incentivo.

À minha professora e orientadora Dra. Vera Luísa pelo apoio, paciência, palavras de conforto e por ter acreditado em mim. Muito obrigada, sem a sua orientação, nada disso seria possível!

Aos docentes do curso de Pedagogia UFMS/CPTL, a cada um que me motivou a continuar nessa carreira tão humana, pelos aprendizados que levarei comigo enquanto docente.

A todos aqueles que participaram dessa história e me apoiaram, de alguma forma, para a conclusão desta pesquisa e da tão sonhada graduação.

“Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”. (Paulo Freire)

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo geral conhecer dados de entrada, conclusão e evasão referentes à Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município de Três Lagoas, situado no Estado de Mato Grosso do Sul. A investigação foi concentrada nos anos de 2017, 2018 e 2019. O levantamento mostrou quantas escolas municipais e estaduais ofertam a EJA; o turno de funcionamento e os dados de matriculados, concluintes e desistentes. A análise procurou contextualizar o histórico da EJA no Brasil, suas leis e regulamentações, além de tratar do Programa de Aceleração da Aprendizagem, uma política pública federal de atendimento escolar aos jovens e adultos. A abordagem assumiu viés quanti-qualitativo e cunho exploratório. Os resultados demonstram a fragilidade desta modalidade de ensino, sobretudo no que diz respeito à taxa de evasão. Erroneamente a EJA é considerada uma forma de certificação para aqueles que não atingiram a escolarização na idade regular, entretanto, é necessário reconhecê-la como um direito não só à educação, mas a novos saberes e oportunidades para aqueles e aquelas que, de alguma forma, foram excluídos do processo de escolarização.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Programa de Aceleração da Aprendizagem. Três Lagoas/MS.

ABSTRACT

The present work had as general objective to know data of entrance, conclusion and evasion referring to the Education of Youth and Adults (EJA) of the municipality of Três Lagoas, located in the State of Mato Grosso do Sul. The investigation was concentrated in the years 2017, 2018 and 2019. The survey showed how many municipal and state schools offer EJA; the working shift and enrollment data, graduates and dropouts. The analysis sought to contextualize the history of EJA in Brazil, its laws and regulations, in addition to addressing the Program for Accelerating Learning, a federal public policy of school attendance for young people and adults. The approach assumed a quantitative and qualitative bias and an exploratory nature. The results demonstrate the weakness of this teaching modality, especially with regard to the dropout rate. Wrongly EJA is considered a form of certification for those who did not reach schooling at the regular age, however, it is necessary to recognize it as a right not only to education, but to new knowledge and opportunities for those and those who, in some way, were excluded from the schooling process.

Keywords: Youth and Adult Education. Learning Acceleration Program. Três Lagoas / MS.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 CAPÍTULO I: O PERCURSO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA HISTÓRIA DO BRASIL	10
2.1 Origens, implantação e desenvolvimento da EJA no Brasil.....	11
2.2 O Programa de Aceleração da Aprendizagem	155
3 CAPÍTULO II: CAMINHO DA PESQUISA: A PROPOSTA, OS DADOS E A ANÁLISE.....	17
3.1 Primeiros Passos	188
3.2 A realidade dos dados.....	20
3.2.1 O PAA na rede municipal de ensino	21
3.2.2 A EJA na rede estadual de ensino	23
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da educação que expressa a conquista do direito à educação e promove oportunidades para aqueles que ultrapassaram a idade da escolarização regular e não tiveram acesso à escola ou tiveram o percurso escolar interrompido por diferentes motivos.

Legalmente a EJA como modalidade de ensino está garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) nº 9.394/96 e pela Constituição Federal de 1988, que, no art. 208, estendeu o direito à educação básica e gratuita aos cidadãos de todas as faixas etárias, assegurando inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; estando regulamentada pela Resolução do Conselho Nacional de Educação, Câmara da Educação Básica (CNE/CEB) nº 3, de 15 de junho de 2010.

Tendo em vista essas considerações e contato com a modalidade de ensino por meio da disciplina Pressupostos Teóricos e Práticos da Educação de Jovens e Adultos no curso de Pedagogia CPTL/UFMS, através da articulação de teoria e principalmente, a prática de observação despertou o interesse para conhecer a realidade no município de Três Lagoas - MS. Dessa forma, surgiram as seguintes perguntas que fundamentaram a pesquisa: quais são os dados de matriculados na EJA em Três Lagoas? Quantas escolas públicas do município a ofertam? Quantos alunos ingressam e quantos concluem, em média, anualmente?

Partindo de um levantamento de dados cujo objetivo era conhecer quantas escolas ofertam a EJA, os dados de matriculados, concluintes e evadidos no triênio de 2017, 2018 e 2019, a investigação foi realizada a partir das informações passadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas e da Coordenadoria Regional de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os resultados estão organizados neste texto que foi dividido em dois capítulos e considerações finais, além desta introdução. O primeiro corresponde às origens da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, desde a retomada de sua história, apresentações das leis e regulamentações da modalidade no país. No segundo capítulo está apresentado o caminho da pesquisa, a partir do surgimento do interesse pelo tema; elaboração da proposta; e metodologia com a trajetória da coleta dos dados até a análise desses dados.

Por fim, estão as considerações e reflexões que surgiram a partir da investigação e, também, novos questionamentos que nasceram desse estudo.

2 CAPÍTULO I
O PERCURSO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA HISTÓRIA DO
BRASIL

Neste capítulo serão apresentadas as origens da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, a partir da retomada de sua história e da apresentação das leis e regulamentações desta modalidade de ensino no país.

2.1 Origens, implantação e desenvolvimento da EJA no Brasil.

A trajetória da Educação de Jovens e Adultos no Brasil acompanha o desenvolvimento da educação brasileira e as transformações econômicas e políticas vigentes em cada período.

A ação educativa com o pensamento de Jovens e Adultos não é algo novo, dessa forma, caracteriza-se como uma modalidade sensível, na qual nunca foi protagonista politicamente. Tendo início no Brasil no período colonial, com a chegada dos Jesuítas, que implantaram uma ação educativa missionária, com o propósito de ensinar a religião e difundir o evangelho para os jovens e adultos.

As primeiras iniciativas, efetivamente educativas, pensadas para o público adulto ocorreram no Brasil Império, de acordo com as autoras Moura e Serra (2014, p. 3) “indicando a necessidade de oferta para adultos analfabetos”. Em 19 de abril de 1879, através do Decreto n. 7.247, que tinha vinte e nove itens de autoria de Carlos Leôncio de Carvalho que desenvolvia a função de Ministro dos Negócios do Império, estabeleceu uma reforma na educação com modificações nos ensinos primário e secundário do município da corte e do ensino superior em todo o Império. Aparece no decreto em relação ao adulto no artigo 8.º, § 4.º “Criar ou auxiliar nas províncias cursos para o ensino primário dos adultos analfabetos”.

Na primeira Constituição Brasileira, de 1824, surge um ato maior para a educação, garantida no art. 179 “a instrução primária gratuita a todos os cidadãos”. Entretanto, conforme Moura e Serra (2014):

A lei não se fez presente na prática, fato que ocorreu segundo Scortegagna e Oliveira (2006), por dois motivos: primeiro porque a elite é quem possuía cidadania, ou seja, uma pequena parte da população, e segundo porque a responsabilidade que coube as Províncias na proposta da educação básica não foi colocada em ação, assim o governo imperial continuou responsável pela educação das elites, limitando o ensino formal às classes mais abastadas. (MOURA; SERRA, 2014, p.3).

Em um cenário de passagem do Império para a República, a educação foi colocada em debate como um meio para o desenvolvimento da sociedade, como possibilidade de progresso, e como forma de aumentar o número de eleitores para responder aos interesses das elites,

pensando que era necessário educar o povo para que o país se desenvolvesse, “[...] assim como para participar politicamente através do voto, que se daria por meio da incorporação da enorme massa de analfabetos” (SCORTEGAGNA; OLIVEIRA, 2006, p.4 apud MOURA; SERRA, 2014, p.4).

No Século XX, a educação de adultos tem o aspecto de preocupação maior com o desenvolvimento da sociedade do que com a própria educação do cidadão. Segundo Moura e Serra (2014) com a falta de políticas educacionais propostas para essa modalidade em 1940, o governo começou a identificar o nível dos dados de analfabetismo no país. De acordo com Scortegagna e Conceição (2006 apud MOURA; SERRA, 2014, p.4), o país nessa época estava vivendo a agitação “política da redemocratização”.

Nesse contexto, houve a criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), que colaborou com as ações e os debates sobre o analfabetismo e a educação de adultos, diante disso, a orientação da UNESCO para acabar com o analfabetismo era por meio de programas de alfabetização e, em 1947, o governo apresenta a Primeira Campanha Nacional de Educação de Adultos.

A Campanha de Educação de Adultos pretendia-se numa primeira etapa, uma ação extensiva que previa a alfabetização do curso primário em dois períodos de sete meses. Depois seguiria uma etapa de “ação em profundidade” voltada à capacitação profissional e ao desenvolvimento comunitário. (SCORTEGAGNA; CONCEIÇÃO 2006, p.4, apud MOURA; SERRA, 2014, p. 4).

Em vista disso, nessa época, acreditava-se que a causa do analfabetismo era o subdesenvolvimento do país, o analfabeto era visto como incapaz, o método utilizado com esses sujeitos era de forma infantilizada. Assim, na década de 50 a Campanha de Educação de Adultos passou por algumas críticas e acabou sendo extinta.

Nesse meio tempo, na década 1950 e início de 1960, as políticas públicas voltadas à educação de adultos sofreram mudanças conforme as autoras Moura e Serra apontam:

As políticas públicas voltadas à educação de adultos sofreram mudanças abrindo espaço a um novo olhar acerca dos problemas frente à alfabetização. A essa nova visão, sobre o analfabetismo, foi considerada a pessoa não alfabetizada uma formadora de conhecimento e, correlacionada às mesmas ideias, veio também a afirmação de uma nova pedagogia de alfabetização de adultos, tendo como referência o educador Paulo Freire. (MOURA; SERRA, 2014, p. 5)

Nesse período surge uma nova concepção para a educação de adultos tendo como principal referência e teoria para essa modalidade o educador Paulo Freire, inspirando os

movimentos de alfabetização de adultos no Brasil. A década de 1960, foi de suma importância para a Educação de Jovens Adultos, pois houve uma mobilização em torno dela com movimentos pensando a Educação Popular, que contaram com iniciativas e apoio da igreja, de estudantes e intelectuais. As iniciativas e alguns movimentos que marcaram esse momento foram: o Movimento de Cultura Popular (MCP) em 1960, vinculado à Prefeitura do Recife com a ajuda de Paulo Freire; e o Movimento de Educação de Base (MEB) em 1961, criado pela Conferência dos Bispos do Brasil, que contou com a ajuda do Governo Federal com repasses para a alfabetização em regiões com grandes índices de subdesenvolvimento, tais como: Centro Oeste, Norte e Nordeste. Entretanto em 1966, teve fim em alguns estados devido à imposição feita pelo regime militar. Já o Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes (UNE), fundado em 1961, teve curta duração, pois as 10 horas da manhã do dia 1 de abril de 1964, foi encerrado por um incêndio criminoso em sua sede.

Na situação em que a educação de jovens e adultos no país estava sendo vista, Paulo Freire mudou o significado das décadas anteriores ao trabalhar o conceito de que o adulto não era a causa do subdesenvolvimento do país. A pedagogia de Freire “reconhecia o analfabetismo não como uma causa da situação de pobreza, mas como consequência de uma sociedade estruturada em desigualdades” (SERRA; MOURA, 2014, p. 6). E, com a influência dos movimentos de alfabetização populares e o reconhecimento de Freire pelo seu trabalho com a educação de adultos, o governo do Presidente João Goulart o encarregou da elaboração e do desenvolvimento de um Programa Nacional de Alfabetização junto ao Ministério da Educação, entretanto, com o golpe militar de 1964, essas propostas passaram ser consideradas ameaçadoras e, assim, antes mesmo de ser colocada em prática a proposta foi encerrada.

Em decorrência do exílio de Paulo Freire, surge uma proposta para a Educação de Jovens e Adultos desvinculada da realidade e necessidades dos mesmos e ligada a programas assistencialistas e conservadores. Assim, em 1967, o governo militar criou o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), que teve como objetivo declarado erradicar o analfabetismo. No entanto, seu objetivo real era a alfabetização funcional dos jovens e adultos, apenas a leitura, escrita e resolução de cálculos, deixando de lado a formação crítica do aluno. (MOURA; SERRA, 2014).

Em vista disso com a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional 5692/71, o Ensino Supletivo foi organizado em cursos e exames, visando ter uma nova concepção de escola, tendo vida breve.

Logo após, no ano de 1985, o MOBREAL foi extinto e sendo criada a Fundação Educar, a qual atuava em conjunto com os municípios e com o apoio técnico e financeiro dos programas já existentes, visando atender municípios com o maior número de jovens e adultos analfabetos.

Os princípios metodológicos das ações implementadas pela Fundação Educar deveriam ser balizados na consideração do educando como sujeito do seu processo educativo, participando ativamente das situações de aprendizagem, na realidade pessoal e social do educando [...]. (SOUZA, 2012, p.53, apud MOURA; SERRA, 2014, p. 8).

Esta Fundação foi extinta em 1990, quando o governo federal se afastou desse campo de atuação e encarregou os municípios de darem continuidade a esse atendimento, o que transformou a década de 1990, num marco para a educação escolar brasileira de Jovens e Adultos que passou a ser uma modalidade de ensino pensada para atender aos interesses e necessidades desta parcela específica da população, possibilitando uma formação diferente daquela ofertada às crianças.

É preciso dizer que a promoção legal do acesso e da oportunidade à educação gratuita para o sujeito histórico-social só foi tardiamente estabelecida pela Constituição de 1988. Isto porque o contexto histórico da EJA está marcado por condições históricas, políticas, econômicas e culturais que não elegeram a educação como prioridade das políticas públicas em nosso país, excluindo grande parcela dos bancos escolares na chamada idade própria.

Em 1996, com a LDBEN 9.394, foram explicitadas, finalmente, as garantias para a oferta da EJA. O artigo 37 afirma que: “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida” (BRASIL, 1996, s/p.)¹. Os parágrafos deste artigo irão traçar os princípios e as condições para a oferta da EJA em território nacional:

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (BRASIL, 1996, s/p.)

¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1

Segundo o autor Sartori (2011, p. 14) “a educação escolar não era a prioridade dos filhos e filhas de trabalhadores ou demais pessoas que viviam em um contexto econômico desfavorável”. Essa modalidade de educação surgiu em um momento no qual se começou a pensar em como escolarizar aqueles que abandonaram os seus estudos para trabalhar como forma de sustento para a sua família ou tiveram que interromper por outra razão.

Esta situação aprofundou as taxas de distorção entre idade e série e, no ano de “[...] 1995, 44,53% dos alunos do ensino fundamental no Brasil estavam, pelo menos, com dois anos de atraso em relação à série em que deveriam estar de fato” (LÜK; PARENTE, 2007, p.7). Assim, neste ano de 1995, o Ministério da Educação criou o Programa de Aceleração da Aprendizagem para corrigir o fluxo escolar na escola pública.

Sobre este Programa Heloísa Lük e Marta Parente (2007, p.7) comentam que:

O ministério estabeleceu que suas políticas deveriam servir, por meio da correção do seu fluxo escolar, não somente para o ajuste das distorções idade-série, mas também para superar a injustiça social à qual esses alunos eram submetidos, ao reconhecer que a grande maioria daqueles em situação de fracasso escolar era oriunda de classes socioeconômicas baixas. Verificou-se ainda que as escolas, na prática, ao invés de ajudar esses alunos a superar suas desvantagens socioeconômicas, estavam usando esta condição para justificar suas inabilidades em lidar com perfis diferenciados, reforçando assim uma condição de injustiça social mediante uma sistemática exclusão daqueles alunos da trajetória escolar regular.

2.2 O Programa de Aceleração da Aprendizagem

O fluxo escolar de alunos possuiu momentos distintos na história educacional brasileira. Em 1995, por meio de metodologias alternativas de ensino que visavam a aproximação do estudante com professores e as necessidades de progressão, o Ministério da Educação se empenhou em buscar meios de efetivar ações que garantissem a permanência e a progressão do estudante jovem e adulto na escola, criando-se então o Programa de Aceleração de Aprendizagem (PAA). (LÜCK; PARENTE, 2007, p.6).

Dessa forma, Libâneo (1973, apud HANUN, 2010, p.94) define

A Aceleração escolar [como] um processo que se inicia pela recuperação, é um estágio introdutório onde se procura, através de uma organização escolar e metodologias adequadas, colocar o aluno de aprendizagem insuficiente em condições de aprender e, a seguir, passar para a Aceleração de estudos visando sua posterior integração nas classes comuns ou dotando-o de condições básicas para o exercício profissional, de acordo com seus interesses, aptidões e habilidades.

Nota-se que se trata de um programa que visa atender os dispositivos legais que compõem os aspectos educacionais fixados na Constituição Federal de 1988, em que a educação deve garantir o desenvolvimento pleno das pessoas para o convívio em sociedade e o preparo para o trabalho.

Vale ressaltar que no ano seguinte à criação do Programa de Aceleração da Aprendizagem foi promulgada a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei 9.394 de dezembro de 1996. Neste documento, ao ser tratado dos níveis de aprendizagem, fica estabelecido que a Educação de Jovens e Adultos, diferente do PAA, que se constitui enquanto política governamental, é uma etapa do ensino regular. (HANUN, 2010).

O programa caracteriza-se como uma organização escolar em ciclos que atenda a demandas reais vividas pelas necessidades dos estudantes. (HANUN, 2010).

Em relação à implantação do Programa, Hanun (2010, p.33) aponta que:

A implantação desse Programa teve como justificativa a constatação de que o atraso na aprendizagem significava perdas para o país, para o sistema de ensino, para o professor e, obviamente para os alunos. Esse foi um discurso próprio de uma visão economicista, que gera dúvidas e perplexidade, uma vez que são aportes de políticas macroeconômicas, com diferentes histórias, culturas e diversidades econômicas, social e política.

Segundo a autora Vânia Hanun (2010, p.24) “a proposta do Programa de Aceleração da Aprendizagem corrige o fluxo da defasagem idade/série como a própria Educação de Jovens e Adultos (EJA) o faz, mas cada qual com suas especificidades”.

Os jovens representam diversas classes de EJA e, em muitas circunstâncias, representam a maioria ou a quase totalidade dos alunos em sala de aula. As dificuldades para o acesso e a permanência de jovens na educação regular é muitas vezes um dos fatores para os jovens estarem presentes nas classes da EJA, ao lado das pessoas adultas (CARRANO, 2007). O que nos leva a considerar a Educação de Jovens e Adultos uma necessidade educacional da população brasileira, tendo em vista a defasagem de seu processo de escolarização. Desencadeando a necessária reflexão sobre o papel fundamental que essa modalidade tem nas vidas às quais se destina.

Como vimos, curiosamente, não apenas a trajetória dos estudantes da EJA é interrompida, como a própria modalidade de ensino sofreu interrupções em sua oferta ao longo da história da educação no Brasil o que nos despertou o interesse por conhecer como esse público tem sido atendido pelas escolas das redes públicas municipal e estadual da cidade de Três Lagoas, MS.

3 CAPÍTULO II
O CAMINHO DA PESQUISA: A PROPOSTA, OS DADOS E A ANÁLISE

Nesta seção será apresentado o caminho da pesquisa, partindo do interesse pelo tema, passando pelo surgimento da proposta, para chegar à coleta e análise dos dados sobre a oferta da Educação de Jovens e Adultos nas escolas municipais e estaduais da cidade de Três Lagoas, MS.

3.1 Primeiros Passos

Por meio da disciplina Pressupostos Teóricos e Práticos da Educação de Jovens e Adultos, do quarto semestre do curso de Pedagogia do Campus de Três Lagoas da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CPTL/UFMS), tive contato com a modalidade EJA, sobretudo, por meio da articulação entre prática e teoria possibilitada pela observação como instrumento de avaliação da disciplina, realizada na Escola Municipal Parque São Carlos.

A disciplina trabalhava o histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil e voltava-se para a compreensão das concepções e práticas de alfabetização nos diferentes contextos socioculturais da EJA. Assim, a observação, componente da avaliação da disciplina, foi efetivada na Escola Municipal Parque São Carlos no município de Três Lagoas, onde jovens e adultos frequentam o Programa de Aceleração da Aprendizagem da primeira etapa do ensino fundamental.

A realidade da turma do Programa de Aceleração da Aprendizagem 1 (PAA1), na qual estagiei, apresentou a seguinte situação: havia 24 alunos matriculados, dentre os quais, 21 frequentes, na faixa etária de 37 a 67 anos. Deste total apenas quatro estudantes passaram de série. Além destes números, há a questão da evasão crescente no Ensino Médio e a procura pela Educação de Jovens e Adultos como uma possibilidade de garantir o certificado desta etapa da Educação Básica.

Situação que nos despertou o interesse por conhecer a realidade desta modalidade de ensino no município de Três Lagoas, MS, a partir de uma investigação que permitisse responder às seguintes questões: quais são os dados de matriculados na EJA em Três Lagoas? Quantas escolas públicas do município a ofertam? Quantos alunos ingressam e quantos concluem, em média, anualmente?

Para organizar metodologicamente nossa pesquisa delimitamos a coleta de dados ao período compreendido pelos anos de 2017, 2018 e 2019 em todas as escolas da rede estadual que oferecem a EJA. Também coletamos dados dos estudantes do PAA ofertado por escolas da rede municipal, no mesmo triênio.

Portanto, a pesquisa tinha, num primeiro momento, como objetivo geral revelar a realidade quantitativa e qualitativa da Educação de Jovens e Adultos no município de Três Lagoas; e, como objetivos específicos: fazer o levantamento do número de matriculados e evadidos da modalidade no município; comparar os dados referentes ao ingresso e à conclusão do(a)s estudantes da EJA em Três Lagoas nos anos de 2017, 2018 e 2019; identificar as escolas públicas do município de Três Lagoas que ofertam a modalidade; e levantar o perfil dos estudantes atualmente matriculados na EJA no município.

Inicialmente a pesquisa seria realizada presencialmente com o propósito de conhecer e entender a realidade da EJA, desde a estrutura das escolas, passando pelos dados de ingresso, conclusão e de evasão entre os anos de 2017 e 2019, até o levantamento do perfil do(a)s estudantes por meio de um questionário. Entretanto, devido à pandemia da COVID-19 se fizeram necessárias a prevenção e os cuidados para evitar a proliferação do vírus, assim, houve alteração na coleta de dados surgindo diversas dificuldades, dentre as quais: as redes ainda estavam se organizando para atender ao público com as normas adequadas para evitar a pandemia da COVID-19, sendo assim, demorou por meses o acesso aos dados.

Foram enviados e-mails à pessoa responsável pelo setor de matrículas da EJA, porém sem retorno. Decidimos ir até a secretaria de educação do município, tomando os cuidados necessários para a prevenção sanitária, em busca de informações e acesso aos dados, onde nos solicitaram o envio de ofícios com as questões da pesquisa.

Na coordenadoria regional de educação, *a priori*, o trabalho era em home office, o que dificultou o acesso aos dados. Após alguns meses de espera tivemos retorno sobre como conseguir o acesso aos dados. Ali também nos foi solicitado o envio de ofício. Desse modo os ofícios foram remetidos aos responsáveis pelas redes com as seguintes perguntas:

- Quantas escolas municipais/estaduais ofertaram a EJA entre 2017 e 2019?
- Qual o turno de funcionamento dos cursos?
- Quantos estudantes ingressaram e quantos concluíram a EJA nos anos de 2017, 2018 e 2019?
- Quantos eram do sexo masculino e quantas do sexo feminino?
- Qual a faixa etária predominante?
- Houve pessoas idosas, acima de 60 anos?

Também solicitamos acesso aos documentos que regulamentam o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos no município para sermos fiéis aos dados na elaboração do relatório da pesquisa, contudo, não nos foram encaminhados.

Podemos definir, com Antônio Carlos Gil (2007), nossa pesquisa como exploratória porque o que desejávamos era uma aproximação maior com a realidade da EJA na cidade de Três Lagoas, e, neste sentido e dentro dos limites de acesso às informações, a investigação foi bem-sucedida.

3.2 A realidade dos dados

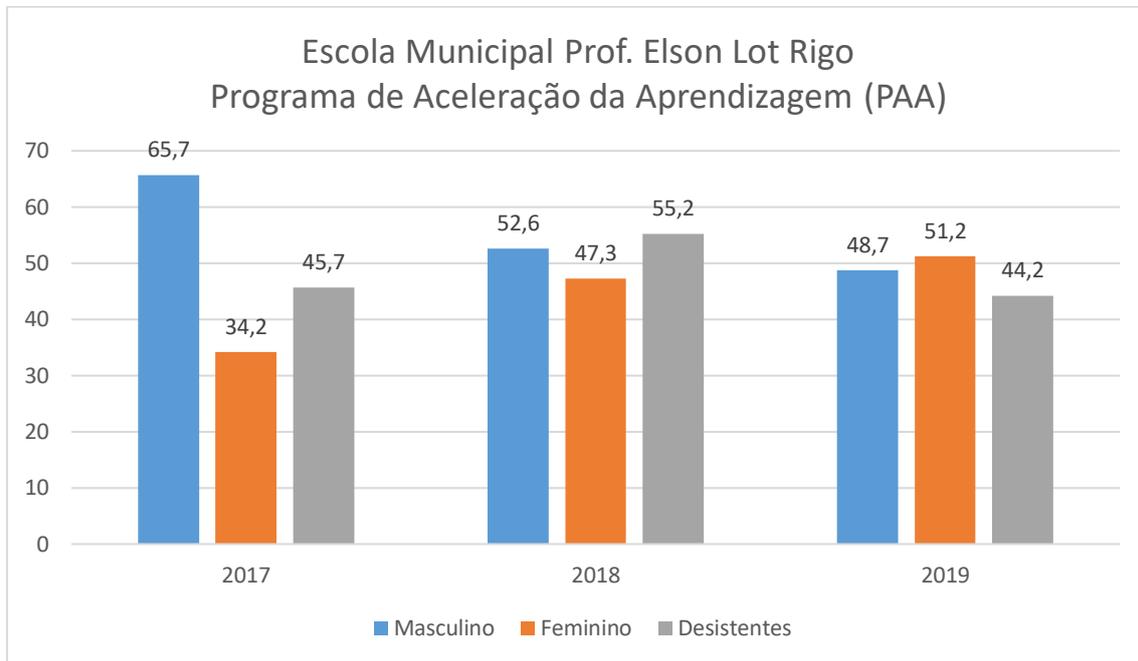
Nossa investigação foi realizada na cidade de Três Lagoas, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul, na região Centro-Oeste e que, de acordo com informações disponíveis no *site* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui uma área territorial de 10.217, 071 km², e uma população estimada em 123.281 habitantes, sendo a terceira cidade mais populosa do Estado e conhecida como a capital do Bolsão.

O último ciclo de desenvolvimento do município de Três Lagoas deu-se a partir da intensificação do processo de industrialização que atraiu um grande fluxo de trabalhadores e o consequente aquecimento da economia local. Contudo, esse cenário promoveu mudanças nos setores de saúde, educação, lazer e infraestrutura. (XAVIER et al., 2012), que têm demandado maior escolarização aos trabalhadores, fomentando o crescimento da qualificação profissional e, portanto, exigido das redes públicas de ensino a oferta de programas que atendam aos jovens e adultos do município e aqueles que para cá acorrem em busca de emprego.

Nossa investigação apontou que as escolas municipais que ofertaram, nos de 2017, 2018 e 2019, e ainda ofertam a EJA, por meio do Programa de Aceleração da Aprendizagem (PAA) são: a Escola Municipal Professor Elson Lot Rigo; a Escola Municipal Parque São Carlos e a Escola Municipal Professora Marlene Noronha Gonçalves. Em todas elas o turno de funcionamento é o noturno.

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos ingressantes, concluintes e desistentes por sexo nas escolas municipais nos anos de 2017, 2018 e 2019. Ressaltamos que a questão do sexo não estava entre nossas preocupações, surgindo no conjunto dos dados recebidos das redes de ensino ao longo da coleta e nos chamando a atenção para novas questões a serem, por nós, investigadas no futuro, especialmente sobre o processo de escolarização e inserção profissional das mulheres na cidade de Três Lagoas, MS.

3.2.1 O PAA na rede municipal de ensino

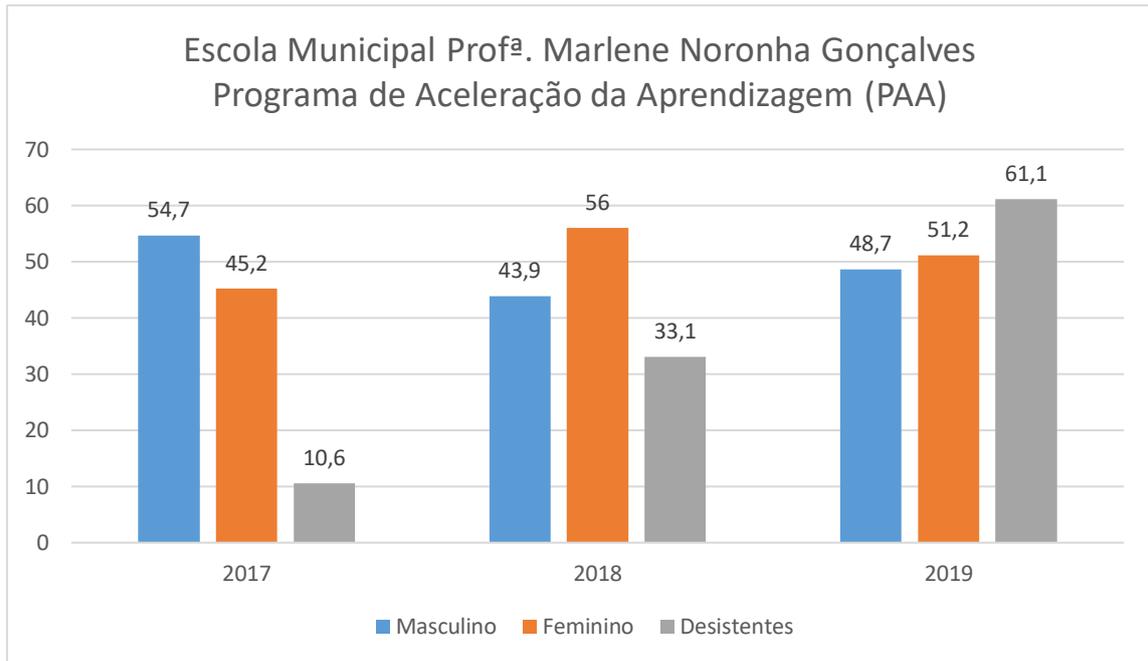


Fonte: SEMEC. 2020.

Em 2017, na Escola Municipal Professor Elson Lot Rigo, ingressaram 70 alunos no Programa de Aceleração da Aprendizagem, dentre os quais apenas 38 concluíram, 65,7% deste total eram do sexo masculino, contra 34,2% do sexo feminino e uma taxa de 45,7% de desistentes.

Já no ano de 2018, teve um aumento nas matrículas. O PAA iniciou com 85 estudantes e concluiu com um número igual ao ano anterior: 38 estudantes, com uma taxa de evasão de 55,2%. Os concluintes do sexo masculino foram 52,6%, e do sexo feminino 47,3%.

No ano de 2019, foram matriculados 70 estudantes (número igual ao de 2017, e menor que o de 2018), sendo 39 concluintes. A porcentagem de mulheres que terminaram o curso foi de 51,2%, superando, pela única vez no triênio analisado, o sexo masculino que teve uma taxa de conclusão de 48,7%, e um índice de desistentes da ordem dos 44,2%.

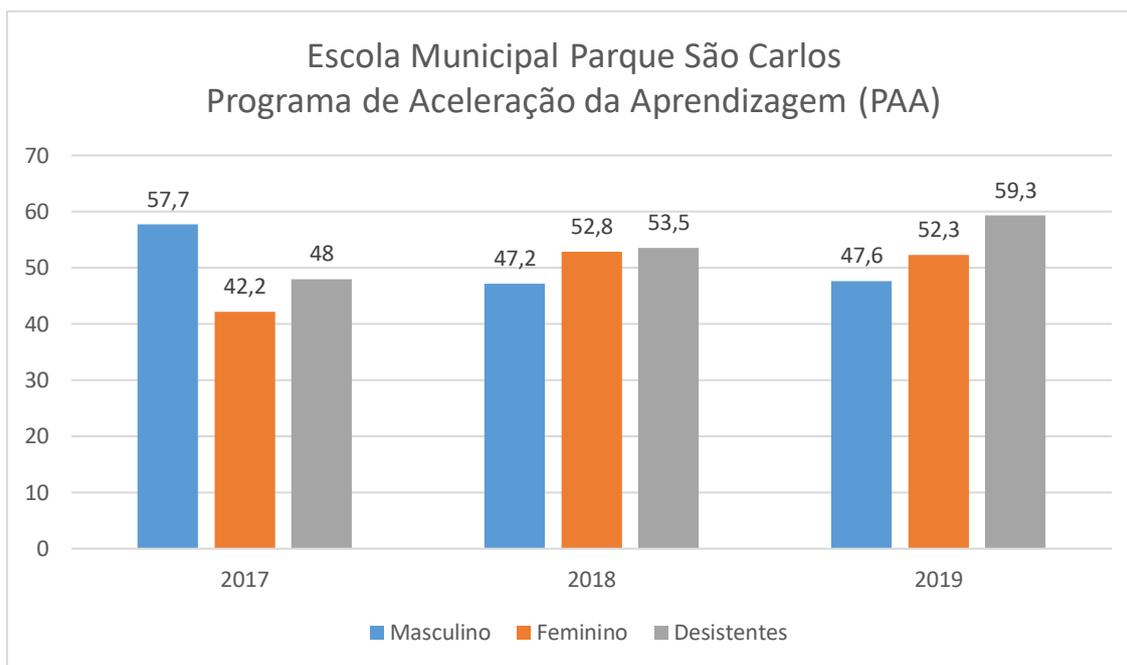


Fonte: SEMEC. 2020.

Na Escola Municipal Professora Marlene Noronha Gonçalves, conforme os dados da secretaria no ano de 2017, iniciaram 131 estudantes no PAA, concluindo 117 educandos, sendo 54,7% do sexo masculino e 45,2% do sexo feminino. Por outro lado, podemos observar o índice de evasão de 10,6%.

Em 2018, o número de matriculados foi de 160, superior à de 2017, entretanto, apenas 107 concluíram: 43,9% do sexo masculino e 56% do sexo feminino. Os desistentes somaram 33,1%.

Por fim, no ano de 2019, o número de ingressantes foi de 301 matriculados, maior que a soma dos dois anos anteriores, entretanto, com o crescimento de matrículas, apenas 117 concluíram o Programa de Aceleração da Aprendizagem, número proporcionalmente menor do que em 2017 e 2018. Desses 48,7% representando o sexo masculino e 51,2% o sexo feminino 51,2%, já o percentual de evasão escolar foi de 61,1%.



Fonte: SEMEC. 2020.

Na Escola Municipal Parque São Carlos, no ano de 2017, o Programa de Aceleração da Aprendizagem iniciou com 260 estudantes, totalizando 135 concluintes representados por 57,7% do sexo masculino e 42,2% do sexo feminino. Já o índice de desistentes foi de 48%.

Em 2018, ingressaram 269 alunos, um número maior do que o ano anterior. Apenas 125 terminaram, sendo 47,2% do sexo masculino e 52,8% sexo feminino. Os desistentes representam 53,5%.

Já o ano de 2019, começou com a matrícula de 261 educandos, destes, apenas 105 finalizaram o programa, sendo 47,6% do sexo masculino e 52,3% do sexo feminino. O percentual de evasão foi de 59,3%, superior aos anos anteriores.

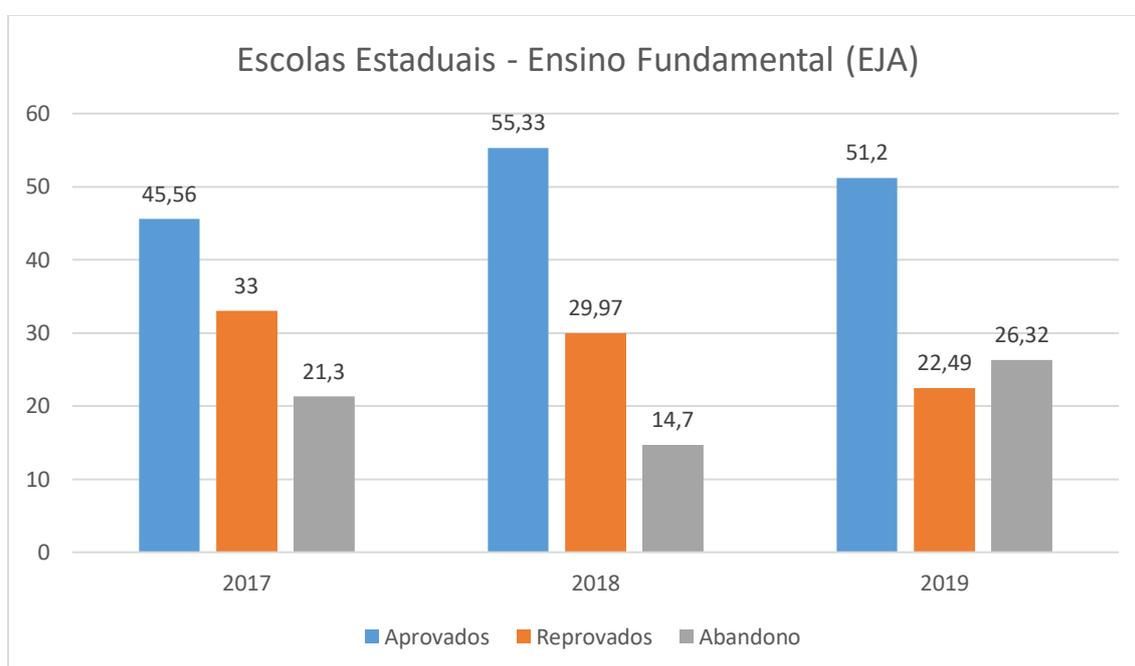
3.2.2 A EJA na rede estadual de ensino

Segundo as informações passadas pela Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas (CRE 12), as escolas estaduais que ofertaram a Educação de Jovens e Adultos entre 2017 e 2019 foram quatro: Escola Estadual Bom Jesus, Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza, Escola Estadual João Ponce de Arruda e Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, de uma faixa etária predominante de 18 a 45 anos, e ao serem questionados se houve estudantes acima de 60 anos, a resposta foi sim, aproximadamente 40% homens e 60% mulheres. Contudo,

aqui não temos as informações separadas, por sexo, quanto à situação dos e das estudantes da EJA. O turno de funcionamento, assim como na rede municipal, é no período noturno.

A partir da análise dos dados entregues pela Superintendência de administração escolar da Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas (CRE 12), as informações referentes às escolas estaduais do município foram passadas de forma geral em relação as matrículas e conclusões dos anos 2017, 2018 e 2019, não especificando de escola em escola.

Sendo assim, os gráficos apresentam a porcentagem de aprovados, reprovados e em abandono na totalidade das escolas estaduais que ofertam EJA no município de Três Lagoas.

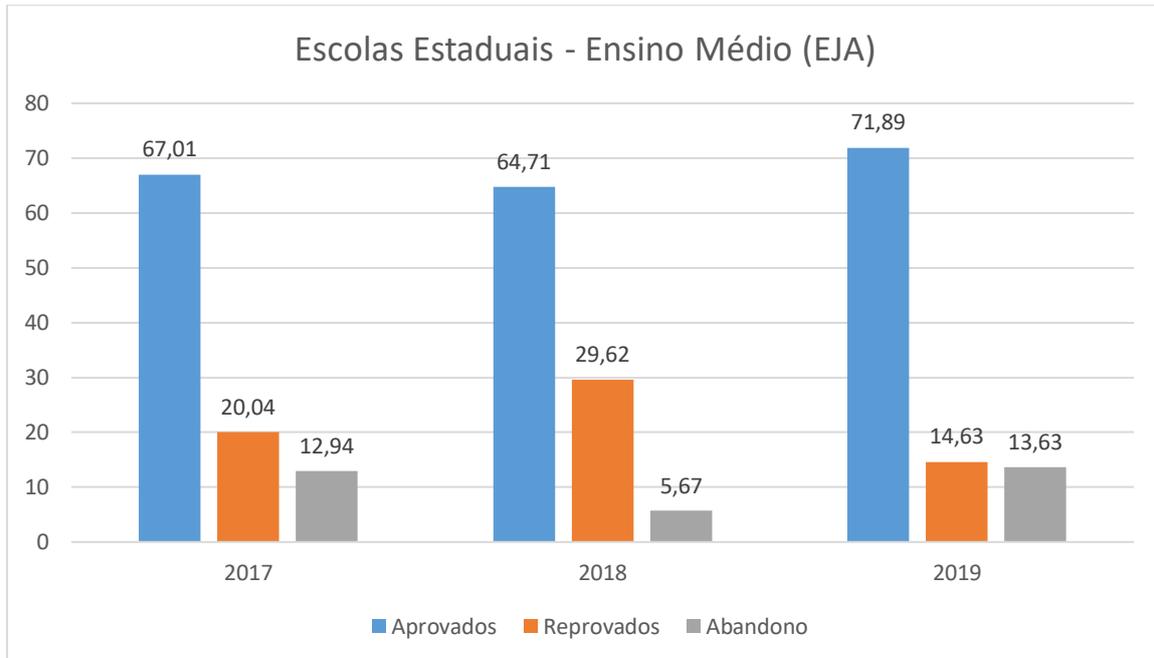


Fonte: Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas – CRE 12. 2020.

Em 2017, de acordo com o relatório de matrículas consolidadas por modalidade, a matrícula no Ensino Fundamental foi de 886; as transferências de 66 e as matrículas canceladas foram 111, somando 709 estudantes matriculados nas escolas estaduais que ofertam EJA em Três Lagoas. Deste número de matriculados, a quantidade de aprovados foi de 45,56%, e 33% de reprovados. O abandono tem uma porcentagem de 21,30% e um estudante falecido.

No ano de 2018, inicialmente, houve 984 matriculados nesta modalidade, com 48 transferências e 196 matrículas canceladas. Dessa forma, o total final de matrículas foi de 694. Sendo assim, observamos o número crescente de inscritos e, ao mesmo tempo, de matrículas canceladas. Dessa forma, a quantidade de aprovados foi de 55,33%, contra 29,97% de reprovações e 14,70% de abandono.

Em vista disso, no ano de 2019, o número de matriculados foi de 516, comparando com os dados de anos anteriores, é o menor, todavia, considerando as 52 transferências e as 46 matrículas canceladas, a matrícula final atinge 418 estudantes. Portanto, o percentual de aprovados foi de 51,20%, de reprovados 22,49%, e 26,32% de abandono.



Fonte: Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas – CRE 12. 2020.

Em 2017, nas escolas estaduais, segundo o Relatório de Matrículas Consolidadas por modalidade no município de Três Lagoas, o número de matrículas na EJA atingiu o total 1.730 estudantes. Descontados 67 transferidos e 159 matrículas canceladas o número final foi de 1.437 estudantes matriculados na EJA em Três LAgos. Ao analisarmos o gráfico podemos perceber que a quantidade de aprovados (67,01%) é superior à de reprovados (20,04%) e da taxa de abandono (12,94%).

Já no ano de 2018, o número de matrículas total é de 1.733, entretanto, com a transferência de 67 e o cancelamento de 184, o número final fechou em 1.482 estudantes, com 64,71% aprovados, 29,62% reprovados e, por fim, 5,67% desistentes, a menor taxa dessa modalidade encontrada em nossa investigação.

No ano de 2019, a matrícula total foi de 1.125, devido às 44 transferências e os 35 cancelamentos o número final de matriculados foi de 1.046 estudantes. A porcentagem de aprovação destaca-se como a mais alta do estudo atingindo 71,80%, com a conseqüente menor taxa de reprovação de 14,63%, e o abandono chegando a 13,38%.

Dessa forma, com a observação do gráfico e a relação de matrículas consolidadas por modalidade no município de Três Lagoas, podemos concluir que a procura pela Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio nas Escolas Estaduais foi significativa nos últimos três anos e que os índices de abandono são menores do que os verificados no Ensino Fundamental.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa foi importante para que fosse possível conhecer mais de perto a história da Educação de Jovens e Adultos no Brasil e a face excludente da escola em nosso país, já que, só há jovens e adultos sem escolarização, porque a educação não tem sido, ao longo de nossa história, uma prioridade das políticas públicas. Ainda hoje, apesar do aumento das possibilidades de acesso à escolarização formal há, como os dados do município de Três Lagoas nos mostraram, um percentual expressivo de procura pela EJA e, infelizmente, muita desistência durante o caminho. Isso acontece porque, quando crianças e jovens na chamada idade certa, essas pessoas tiveram que abandonar os estudos geralmente por questões relacionadas à sua condição de classe social. Infelizmente muitos entendem essa modalidade apenas como uma forma de certificação para aqueles que não atingiram a escolarização na idade regular, entretanto, é necessário reconhecer a EJA como um direito não só à educação, mas a novos saberes e oportunidades para aqueles e aquelas que, de alguma forma, foram excluídos do processo de escolarização.

De certa forma, os objetivos propostos de conhecer a realidade da Educação de Jovens e Adultos no município foram atingidos, pois tivemos acesso aos dados que foram passados pela Secretaria Municipal de Educação e pela coordenadoria do Estado, entretanto, devido ao momento atual da pandemia COVID-19, não foi possível o contato presencial com os/as profissionais, as escolas, e os/as estudantes da EJA.

Encerramos destacando questões que surgiram durante o estudo e merecem uma investigação futura: por que os índices de evasão são tão maiores nas salas de PAA? Qual a diferença percentual do índice de abandono por sexo? Por que na rede estadual a desistência é menor mesmo no ensino fundamental?

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Maria Gorete. **Evasão escolar na educação de jovens e adultos da escola estadual de ensino fundamental e médio Ana Ribeiro**. 2017. Monografia (Especialização em Educação do Campo). Universidade Federal da Paraíba. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/14581/1/MGB05062019.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2019.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 20 mai. 2019.
- BRASIL. **Decreto n. 7.247 de 19 de abril de 1879**. Reforma do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte e o Superior em todo o Império. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/34/doc01a_34.pdf. Acesso em: 02 de out. 2019.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília, DF: Presidência da República [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm#art1. Acesso em: 20 mai. 2019.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica. **RESOLUÇÃO Nº 3, DE 15 DE JUNHO DE 2010**. Seção 1, p. 66. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5642-rceb003-10&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 29 mai. 2019.
- CARRANO, Paulo. Educação de Jovens e Adultos e Juventude: o desafio de compreender os sentidos da presença dos jovens na escola da "segunda chance". **REVEJ@: Revista de Educação de Jovens e Adultos**, Belo Horizonte, v. 1, n. 0, p. 55-67, 2007. Disponível em: [file:///C:/Users/Windows%208.1/Downloads/educacao de jovens e adultos e juventude - carrano%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Windows%208.1/Downloads/educacao%20de%20jovens%20e%20adultos%20e%20juventude%20-%20carrano%20(1).pdf). Acesso em: 2 de out. 2019.
- COELHO, Edgar Pereira; DE MARI, Cezar Luiz. Paulo Freire e a educação de jovens e adultos: uma abordagem interdisciplinar. **Revista Educação [online]** PUC-Rio n. 14, p.39-53, ago./dez. de 2013. Disponível em: <http://educacaoonline.edu.puc-rio.br/index.php/eduonline/article/view/51>. Acesso em: 4 de out. 2020.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- HANUM, Vânia. **Implantação do Programa de Aceleração da Aprendizagem em Rio Verde (GO): uma análise pedagógica**. 2010. Dissertação (mestrado em Educação). Pontifícia Universidade Católica de Goiás. 2010. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/bitstream/tede/1022/1/Vania%20Hanum.pdf>. Acesso em: 3 de out. 2020.
- IBGE. Cidade de Três Lagoas. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/tres-lagoas.html>. Acesso em: 22 de out. 2020.

LÜK, Heloísa; PARENTE, Marta. A aceleração da aprendizagem para corrigir o fluxo escolar: o caso do paraná. *In*: IPEA. **Texto para discussão n. 1274**. Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República. Brasília, agosto de 2007. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1274.pdf. Acesso em 29 mai. 2019.

MOURA, Vera Lúcia Pereira da Silva; SERRA, Maria Luiza. A. A. **Educação de Jovens e Adultos**: as contribuições de Paulo Freire. 2014. Monografia (Especialização em Educação de Jovens e Adultos). Universidade Católica Dom Bosco. 2014. Disponível em https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_33_1426693042.pdf. Acesso em: 2 out. 2019.

SARTORI, Anderson. **Legislação, políticas públicas e concepções de educação de jovens e adultos**. *In*: LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes (Org.). Educação de jovens e adultos e educação na diversidade. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2011, p. 14 a 125.

XAVIER, Clécio Henrique Cesário et al. **O início do processo de industrialização em Três Lagoas/MS**: uma análise das primeiras indústrias. **Revista Conexão Eletrônica**. AEMS – Faculdades Integradas de Três Lagoas. 2012. Disponível em: <http://www.aems.edu.br/conexao/educacaoanterior/Sumario/2012/downloads/2012/humanas/O%20INICIO%20DO%20PROCESSO%20DE%20INDUSTRIALIZA%C3%87%C3%83O%20EM%20TR%C3%8AS%20LAGOAS.pdf>. Acesso em: 22 out. 2020.